

Governo de SP entrega melhorias viárias em estradas no Vale do Paraíba



Divulgação

O governador Tarcísio de Freitas esteve em Pindamonhangaba no dia 25 de julho, em companhia da secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende, entregando as obras do DER no município e do asfalto do Shangri-lá e Portal dos Eucaliptos.

As rodovias estaduais Manoel Cesar Ribeiro (SPA 092/060), Nossa Senhora do Bom Sucesso (SPA 099/060) e Luís Dumont Villares (SPA 085/060), em Pindamonhangaba, receberam serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal, em uma extensão de 13,4 quilômetros de trecho.

PÁG. 3

Arraiá do Jeca e Feira da Vila agitam o Bosque da Princesa

No último dia 27 de julho, o Bosque da Princesa foi palco do Arraiá do Jeca, realizado em parceria com a Feira da Vila.

PÁG. 5

O governador do Estado de SP, Tarcísio de Freitas entregou obras do DER e de asfalto no Shangri-lá e no Portal dos Eucaliptos

Com 32 pódios, Pindamonhangaba é vice-campeã dos Jogos Regionais 2024

Com 32 pódios, Pindamonhangaba se sagrou, no último sábado (27), vice-campeã dos Jogos Regionais 2024. As disputas aconteceram na cidade de São Sebastião, no Litoral Norte Paulista. Foram 10 dias intensos de competições em diversas modalidades. Ao fim, São José dos

Campos somou 224 pontos e foi a vencedora.

Por sua vez, Pindamonhangaba garantiu mais um vice-peonato. A delegação conquistou 14 medalhas de ouro, 12 de prata e seis de bronze, num total de 272 pontos.

PÁG. 8

Divulgação



Foram 14 medalhas de ouro, 12 de prata e seis de bronze

Hub Coworking será entregue nesta terça-feira

Criado para impulsionar o empreendedorismo, o Hub Coworking será entregue nesta terça-feira (30), às 10h, no Bosque da Princesa. A Pre-

feitura de Pinda transformou o antigo espaço da biblioteca municipal em um ambiente com 24 estações de trabalho, banheiros, sala de treinamento, área admi-

nistrativa e recepção. Além disso, o projeto inclui um deck para os visitantes apreciarem o rio Paraíba do Sul.

PÁG. 3

Divulgação



O antigo espaço da biblioteca do Bosque foi transformado num ambiente de empreendedorismo

Sérgio Reis é atração do Festival Julino 2024 no distrito de Moreira César

Milhares de pessoas conferiram os três dias do 5º Festival Julino, no último final de semana, no distrito de Moreira César, e que encerrou as comemorações dos 319 anos de Pindamonhangaba. O festival recebeu uma série de atrações musicais e também uma praça de alimentação.

PÁG. 3



O grande destaque do festival foi a presença de Sérgio Reis

Editorial

Sonho em ação

Acreditar em um projeto é como plantar uma semente em solo fértil. No início, parece apenas um pequeno grão de ideia, insignificante aos olhos desatentos. Mas, com fé e dedicação, essa semente começa a germinar. O projeto ganha forma, cresce, e se transforma em algo grandioso. A confiança no potencial do projeto é o sol que aquece e a água que nutre. Cada desafio enfrentado é uma oportunidade de aprendizado, cada obstáculo, um convite à superação.

Acreditar em um projeto é enxergar além das dificuldades imediatas e vislumbrar o impacto positivo que ele pode trazer no futuro. É ter coragem de persistir mesmo quando os ventos são contrários, e a resiliência de continuar caminhando, um passo de cada vez. Nesse caminho, a paixão pelo que se faz é o combustível que mantém o sonho aceso.

Um projeto no qual se acredita de verdade carrega a energia de quem o idealiza. Ele ressoa com autenticidade, inspira outras pessoas e atrai aqueles que compartilham da mesma visão. Acreditar em um projeto é, em última análise, acreditar em si mesmo e na capacidade de transformar o mundo ao redor. É um ato de criação, de fé, e de pura determinação. É saber que, no final, todo esforço vale a pena.

“Semear é Cuidar” será lançado nesta quinta-feira em Pindamonhangaba

O projeto “Semear é Cuidar” será lançado, nesta quinta-feira (1/8), em Pindamonhangaba. A iniciativa é uma extensão do Programa Promovendo Saúde no Campo (PPSC/Senar-SP), realizado pela Comissão Semeadoras do Agro, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (Faespa), em parceria com a ONG Orientavida e o Governo do Estado de São Paulo.

O lançamento ocorre, às 14h30, no Sindicato Rural de Pindamonhangaba, na rua Frederico Machado, 65, Centro. O projeto reflete o compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida das mulheres do campo, proporcionando prevenção, informação e uma rede de apoio essencial em momentos delicados.

Juliana Farah, vice-presidente da Comissão Semeadoras do Agro, explica que o programa nasceu de uma demanda reprimida, devido à falta de acesso a exames importantes como a mamografia.

“Notamos que 86% das mulheres do campo não tinham oportunidade de fazer o exame de mamografia anualmente. A partir desse dado, trouxemos essa demanda para o Senar de São Paulo, que abraçou a causa e lançou o Semear é Cuidar, que vai desde a mamografia até inserção dessa mulher no SUS”, afirma a vice-presidente das Semeadoras do Agro, Juliana Farah.

Todos os exames são feitos na rede privada. No ano passado as Semeadoras já atenderam a mil mulheres, com a realização de exames, e este ano a meta é chegar a mil mulheres.

Palestras de conscientização sobre cuidados preventivos ao câncer de mama, de colo de útero e de pele também são abordados durante

LANÇAMENTO DO PROJETO
SEMEAR É CUIDAR - PPSC



Data: 01/08/2024
Horário: 14h30

Local: Fazenda Princesa do Norte
Estrada Municipal do Tanque, 1500
Bairro Goiabal | Pindamonhangaba/SP

Semeando informação e levando saúde às mulheres do campo

Realização: FAESP, SENAR, FAPESP, Prefeitura de Pindamonhangaba, Américas Amigas, DE LAS, SEBRAE, PENAE, DILLIANZ, Secretaria do Mulher, SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

PARTICIPE!
Confirme sua presença!
(12) 3643.2144

o “Semear é Cuidar”. O objetivo é alertar para sinais de doenças que podem se agravar se não forem detectadas rapidamente.

Em caso de diagnóstico positivo para qualquer enfermidade, a rede de apoio das Semeadoras realiza o encaminhamento da paciente à rede pública para início do tratamento.

“O projeto “Semear é Cuidar” nos orgulha e sensibiliza, por ser uma iniciativa essencial, que pois leva cuidado, muito além do atendimento médico em si. É prevenção, informação e uma rede de apoio em mo

Vestibular das Fatecs divulga segunda convocação para matrículas

O Vestibular das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) divulgou a segunda chamada para matrículas nasegunda-feira (29), pelo site vestibularfatec.com.br. O convocado deve enviar a documentação na terça-feira (30), de forma remota, por meio do sistema indicado na convocação e no Manual do Candidato. O resultado da matrícula ficará disponível na quarta-feira (31), no mesmo endereço eletrônico.

A chamada para matrículas do processo seletivo ocorre até atingir o limite de vagas oferecidas. Perderá o direito à vaga quem não fizer a

inscrição na data determinada ou deixar de apresentar os documentos exigidos.

As Fatecs oferecem acesso à computador com internet para o candidato que precisar de equipamento para fazer a matrícula. As orientações sobre o procedimento também estão disponíveis no Manual do Candidato e na Portaria.

Documentação
Quem recebeu a chamada para matrícula deve enviar ao sistema remoto indicado na convocação, via upload, nos formatos PDF, JPEG ou PNG, os seguintes documentos: Certificado de Conclusão do Ensino

Médio ou equivalente; Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente; Documento de Identidade com foto, dentro da validade; CPF ou documento de identidade com o número de CPF; Uma foto 3X4 recente, com fundo neutro;

Documento de quitação com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para o candidato brasileiro maior de 18 anos, do sexo masculino.

Quem utilizou o Sistema de Pontuação Acrescida pelo item escolaridade pública deve apresentar histórico escolar ou declaração escolar, comprovando que cursou

integralmente o Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede pública municipal, estadual ou federal, com detalhamento das escolas onde estudou.

Para obter aproveitamento de estudos em disciplinas já concluídas em outro curso superior, o requerente deve apresentar a documentação referente à carga horária, ementa e programa da disciplina cursada e histórico escolar da instituição de origem.

O candidato que apresentar documentos em língua estrangeira deverá enviá-los vistos pela autoridade consular brasileira

no país de origem, devidamente acompanhados da respectiva tradução oficial.

É de responsabilidade do candidato realizar o upload de todos os documentos no sistema de matrícula online, dentro do prazo estabelecido no cronograma, reforçando que as Fatecs disponibilizam computador com acesso à internet a quem quiser fazer a matrícula.

Outras informações pelos telefones (11) 3471-4103 (Capital e Região Metropolitana) e 0800-596-9696 (demais localidades) ou pelo site vestibularfatec.com.br.

Nossa Terra Nossa Gente

Juraci de Faria
Escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras



COMPANHIA TELEFÔNICA DE PINDAMONHANGABA



zNa era da Revolução Digital, em que uma mensagem escrita, de voz ou de vídeo, chega em milésimos de segundos ao outro lado do mundo, não podemos imaginar como eram os primórdios da telecomunicação em Pindamonhangaba!

Athayde Marcondes, em “Pindamonhangaba através de dois e meio séculos”, conta-nos que a

primeira linha telefônica que se estabeleceu na Princesa do Norte, cujo concessionário foi Antônio Alves Moutinho, tinha uma extensão diminuta no começo. Em 1916, a “Companhia Rêde Telephonica Bragantina” comprou aquela linha e, desde então, começou a prosperar, ainda mais depois que passou a uma companhia inglesa.

À época, as linhas telefônicas estenderam-se para diversos pontos do município, tendo sido colocados 200 aparelhos nas residências das famílias mais abastadas do centro e de Moreira César. Para os demais municípios, havia um Posto Telefônico alocado no Casarão da Família Salles, à Rua Bicudo Leme, com atendimento dia e noite, cujas operadoras eram jovens senhoritas.

Para efetuar uma ligação, o cliente ia até o Posto Telefônico, solicitava a ligação e ficava aguardando até que uma das telefonistas conseguisse a linha solicitada num dos painéis de operação e, numa das cabines, atendia ao chamado. Ou, com hora pré-agendada, dirigia-se até o Posto Telefônico para atender ao chamado de outra localidade – municipal, estadual, interestadual ou internacional.

O mensageiro corria a cidade para entregar as missivas do Posto Telefônico às residências e retornava logo, pois as solicitações eram ininterruptas.

Outro funcionário indispensável ao serviço da telefonia era o guarda-fio – quem se recorda do Seu Alcides? -, contratado como olheiro do patrimônio da empresa e, para além das inspeções de rotina, era a linha de

frente da prevenção e combate às queimadas, destruição e/ou furto de materiais das redes e, também, no cuidado com os painéis do Posto Telefônico.

Na Pindamonhangaba de 1960, um “time” memorável de telefonistas, sob a chefia do Seu Lanzoni, prestava atendimento ao público (vide foto, da esquerda para a direita): Celeste Salgado, Nair Cavalheiro, D. Maria, Zeli, Claudete César Jardim, D. Bizuca, Ednísia Bondioli, Ruth dos Santos, esta acompanhada de sua filha Rute Eliana. Embora não estejam presentes na foto, é imprescindível não nos esquecermos de Ody, Anita, Lourdirina, Odete, Marlene, Maria Helena, Iracema, Risoleta, Wanda e tantas outras telefonistas que, por mais de oito décadas, prestaram serviço à “Companhia de Telefonia Brasileira”, à “Companhia Telefônica de Pindamonhangaba” e, por fim, à “Telesp”.

Em decorrência do avanço tecnológico das telecomunicações no Brasil e no mundo, a rede de telefonia ampliou-se consideravelmente, de modo que milhares de linhas foram disponibilizadas à população, os aparelhos telefônicos ganharam autonomia para ligações de longa distância e, num curto espaço de tempo, tornaram-se

obsoletos diante do império gigantesco da telefonia celular e da rede de tecnologia que possibilitaram a conexão de pessoas nos quatro cantos do mundo.

Pouco a pouco, os Postos Telefônicos foram sendo desativados; os funcionários foram sendo substituídos por outros profissionais; as antigas empresas foram sendo substituídas e/ou transformadas em empresas de telefonia sem fio – TIM, CLARO, OI, VIVO... O mundo, de repente, coube na palma de nossa mão! Um toque no celular e, em tempo real, estamos conectados à América, Europa, África, Ásia, Oceania.

Ao adentrarmos a Era da Inteligência Artificial que, a cada dia, se moderniza na velocidade da luz, sonho com uma invenção auspiciosa: um aparelho que nos teletransporte ao passado, ao Posto de Telefone do Casarão da Família Salles e, com a ajuda das nossas hábeis telefonistas, possamos conversar com entes queridos do passado ou com aqueles que não tivemos oportunidade de encontrar neste plano terreno e a quem muito admiramos por suas histórias e conquistas...

- Alô? Com quem desejava falar?!!?

Tribuna do Norte

Expediente

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:

Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO

Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flausino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Governo de SP entrega melhorias viárias em estradas no Vale do Paraíba



Além de garantir a segurança dos usuários, as obras impulsionam a economia local

O governador Tarcísio de Freitas esteve em Pindamonhangaba no dia 25 de julho, em companhia com a secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende, entregando as obras do DER no município e do asfalto do Shangri-lá e Portal dos Eucaliptos.

Também esteve em Lagoinha, e entregou a modernização da Estrada Vicinal PIN 040, que faz a ligação entre a cidade, Taubaté e Pindamonhangaba, no Vale do Paraíba.

Juntas, as ações melhoram o escoamento da produção da região, elevam a segurança viária dos usuários e beneficiam mais de 370 mil pessoas.

“Quando a gente entrega obra liberamos espaço para lançar mais obras. Porque mesmo o estado que tem a melhor infraestrutura do Brasil ainda tem carências de infraestrutura. Observe Lagoinha, Taubaté e Pindamonhangaba, a gente ainda tinha aqui uma ligação por estrada de terra. É esse tipo de cenário que a gente está transformando a partir de agora”, afirmou o governador. “E quando a gente leva obra e infraestrutura para as regiões do estado, a gente leva também trabalho e torna o estado cada vez mais competitivo”, acrescentou Tarcísio.

A agenda do governador no Vale do Paraíba também contou com a presença do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André do Prado, parlamentares estaduais e municipais, representantes do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), órgão responsável pelas obras, gestores, entre outras autoridades.

As rodovias estaduais Manoel Cesar Ribeiro (SPA 092/060), Nossa Senhora do Bom Sucesso (SPA 099/060) e Luís Dumont Villares (SPA 085/060), em Pindamonhangaba, receberam serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal, em uma extensão de 13,4 quilômetros de trecho.

Ao todo, foram investidos R\$ 29,7 milhões nas melhorias, que além de ampliarem o conforto e a segurança viária dos usuários, impulsionam a economia local, em particular.

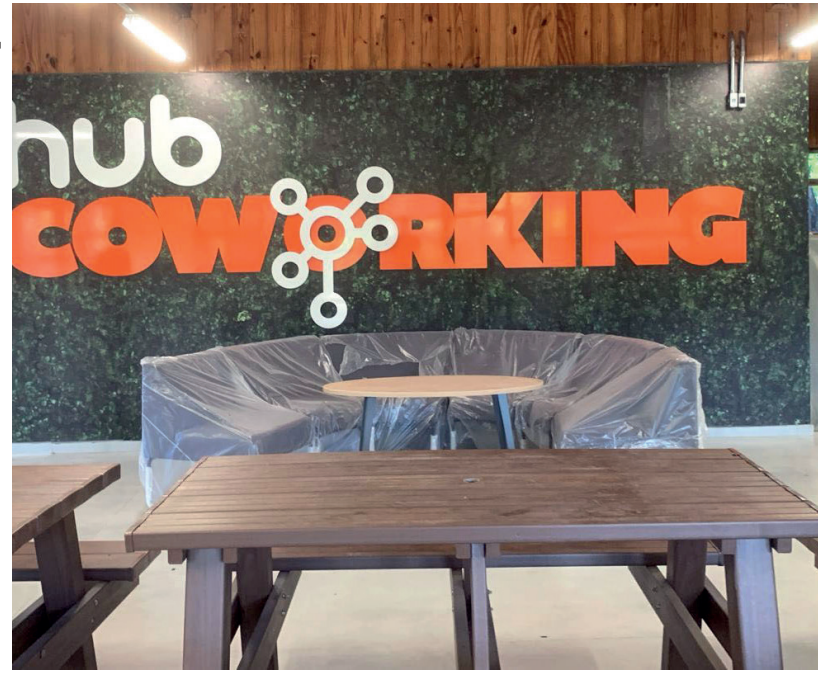
Hub Coworking será entregue nesta terça-feira

Criado para impulsionar o empreendedorismo, o Hub Coworking será entregue nesta terça-feira (30), às 10h, no Bosque da Princesa. A Prefeitura de Pindamonhangaba transformou o antigo espaço da biblioteca municipal em um ambiente com 24 estações de trabalho, banheiros, sala de treinamento, área administrativa e recepção. Além disso, o projeto inclui um deck para os visitantes apreciarem o rio Paraíba do Sul.

Será aberto um chamamento público e as startups interessadas em utilizar o coworking poderão apresentar

seus projetos. Um grupo de especialistas de diferentes áreas selecionará os 10 projetos que serão incubados. A incubação durará um ano, com dois ciclos de aceleração de seis meses cada, podendo ser estendida por mais um ano.

Conectividade - A conectividade é a palavra de ordem em 2024. Os espaços de coworking estão se tornando verdadeiros hubs de inovação, com tecnologia de ponta. O novo coworking cria ambientes ideais para profissionais que buscam flexibilidade, inovação e uma comunidade de colegas inspiradores.



A proposta é conectar profissionais ao mercado de trabalho

Sérgio Reis é atração do Festival Julino 2024 no distrito de Moreira César

Milhares de pessoas conferiram os três dias do 5º Festival Julino, no último final de semana, no distrito de Moreira César, encerrando as comemorações dos 319 anos de Pindamonhangaba.

O festival recebeu uma série de atrações musicais e também uma praça de alimentação.

O grande destaque da programação deste ano ficou por conta do show de Sérgio Reis, que subiu ao palco no domingo, logo após o show de Bruno e Hiago.

O cantor atraiu uma multidão ao espaço montado na praça Santa Rita, no Vale das Acácias, para um show repleto de grandes sucessos de sua carreira.

Acompanhado pelo filho e pela esposa, Sérgio Reis apresentou um repertório que incluiu clássicos como “O Menino da Porteira”, “Coração de Papel”, “Panela Velha” e “Pinga ni Mim”, canções que se tornaram verdadeiros hinos ao longo dos anos.

Sérgio Reis esteve em Pindamonhangaba pela última vez em 2018, no Festival Junino do ano, e promete para esta edição um repertório de seus maiores sucessos, como ‘O menino da Porteira’ e ‘Panela Velha’.



O cantor Sérgio Reis reuniu um grande público na noite de domingo, cantando muitos sucessos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024, PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Atendendo ao previsto no item 8 "Da Análise pela Comissão de Seleção e Classificação", do Edital de Chamamento Público nº 05/2024, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Geral nº5.610/2021 e nº5.876/2022, vem por meio deste homologar o resultado final do referido Edital.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Proteção Social de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias - Modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa						
Ordem	OSC	Total de Pontos	Número de Vagas Concedidas	Valor Anual do Repasse (R\$)	Resultado	
----	Revogado	----	----	----	----	----
Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com deficiência na modalidade Residência Inclusiva						
Ordem	OSC	Total de Pontos	Número de Vagas Concedidas	Valor Anual do Repasse (R\$)	Resultado	
----	Sem proposta	----	----	----	Deserto	

Esta comissão registra a revogação ocorrida em 18 de junho de 2024 no site oficial do município de Pindamonhangaba do item 1 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa e o item 2 – Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com deficiência na modalidade Residência Inclusiva, do "Quadro de Serviços, total de vagas e valor global previsto" informa-se que não foi protocolada nenhuma proposta para o objeto, restando deserto. Com a publicação desta homologação, a Comissão de Seleção completou todas as fases relativas ao Edital de Chamamento 05/2024, estando o mesmo encerrado.

Pindamonhangaba, 24 de julho de 2024.

Juliana Marques
Luana P. Moraes
Suliana de F. J. Augusto
Comissão de Seleção

Ana Paula de Almeida Miranda
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.818, DE 27 DE MAIO DE 2024.
DENOMINA DE MARIA BERENICE DA SILVA (BERE), O PRÉDIO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM MOREIRA CÉSAR. (Projeto de Lei nº 065/2024, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal).
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado de MARIA BERENICE DA SILVA (BERE), o prédio do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em Moreira César.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 27 de maio de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de maio de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 093/2024 (PMP 11265/2024)

Para "Contratação de empresa especializada para realização de serviços de revitalização de área recreativa (playground), com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento das propostas até dia 13/08/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADIAMENTO SINE DIE*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 072/2024 (PMP 7004/2024)

Comunicamos em 24/07/2024, o adiamento SINE-DIE da licitação supra que cuida de "Aquisição de estabelecimento químico de vias não pavimentadas, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, pelo período de 12 meses" conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos para realinhe o termo de referência.

*****CONTRATOS*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2024 (PMP 8400/2024)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de compressores de ar medicinal atlas cospe e kaeser e bombas vácuo, da unidade de pronto atendimento Araretama, Cidade Nova e Moreira César, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogados nos termos da lei", foi firmado o contrato: Contrato 148/2024, de 23/07/2024, no valor de R\$ 52.500,00, vigente por 12 meses, assinado pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Air Plus Compressores Ltda, o Sr. Waldinei Fernandes Carvalho.

*****RATIFICAÇÃO*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2024 (PMP 8400/2024)

A Autoridade superior, ratificou em 19/07/2024 o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de compressores de ar medicinal atlas cospe e kaeser e bombas vácuo, da unidade de pronto atendimento Araretama, Cidade Nova e Moreira César, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogados nos termos da lei", expressa no processo em tela em favor de AIR PLUS COMPRESSORES LTDA EPP, no valor de R\$ 52.500,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2024 (PMP 6324/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 29/07/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de refeições ininterruptas (almoço e janta) para suprir as necessidades do Corpo de Bombeiros de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses" em favor da empresa: – BONA ALIMENTOS LTDA - EPP - Iten(s) 1,2 no valor total de R\$ 135.432,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024 (PMP 10999/2024)

Para "Execução de serviços de reforma e revitalização do piso da área de circulação interna do Mercado Municipal, com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento das propostas até dia 13/08/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****CONTRATOS*****

INEXIGIBILIDADE 231/2024 (PMP 12034/2024)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de Conectshows Promoções e Eventos Ltda para apresentação da dupla "Cleiton e Camargo" – evento Aniversário da Cidade / Festival Juliano de Moreira César", foi firmado o contrato: Contrato 145/2024, de 23/07/2024, no valor de R\$ 60.000,00, vigente até 31/08/2024, assinado pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Conectshows Promoções e Eventos Ltda, o Sr. Cristiane Paulino Camargo.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento nº 11/2024 – Convênio nº 01/2023 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 11/2024 - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios de Pindamonhangaba e região referenciada.
Texto	<p>Clausula Primeira - O presente instrumento de Aditamento Contratual é celebrado nos termos expressos do Convênio n.º 01/2023, firmado entre a CONVENENTE E CONVENIADA, e de acordo com a Portaria GM/MS nº 4.631, de 27 de junho de 2024, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao pagamento do Piso Salarial Nacional aos Profissionais da Enfermagem, ficando aditada a Clausula Quinta, para repasse do valor de R\$ 303.955,05 (duzentos e cinquenta mil, duzentos oitenta e três reais e oito centavos) a ser repassado em parcela única referente ao mês de junho de 2024.</p> <p>§ 1º - Os demais repasses da AFC - Assistência Financeira Complementar serão encaminhados conforme publicação de portaria do Ministro de Estado da Saúde e após o Fundo Nacional de Saúde efetuar o crédito nas contas bancárias dos Fundos Municipais de Saúde.</p> <p>§ 2º - A despesa deste termo aditivo onerará a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - 01.10.70.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.05 – Ficha 604.</p> <p>§ 3º - A instituição CONVENIADA deverá abrir conta bancária específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública, em nome da mesma, para recebimento do valor.</p> <p>§ 4º - Ainda, nos termos da mencionada Portaria GM/MS nº 4.631, de 27 de junho de 2024 do Ministério da Saúde, o objetivo do aditamento é repassar o recurso para complementação referente ao piso salarial nacional da enfermagem devida pela União, para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, motivo pelo qual fica acordado que o repasse em questão deverá ser destacado no contracheque dos profissionais com rubrica específica, a fim de possibilitar transparência do valor complementado pelo União e proporcionar maior controle da aplicação do recurso.</p> <p>§ 5º - A CONVENIADA deverá apresentar mensalmente a CONVENENTE uma listagem atualizada com nome completo, data de nascimento, CPF, Registro no Conselho de Enfermagem e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) dos profissionais beneficiados.</p> <p>§ 6º - A CONVENIADA deverá apresentar mensalmente a CONVENENTE a respectiva prestação de contas (no formato digital) relativa à aplicação do recurso recebido, de forma individualizada, com documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, bem como as Certidões de Regularidade com encargos sociais (INSS, FGTS, PIS/PASEP, TRABALHISTA, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DO ESTADO).</p> <p>§ 7º - A CONVENIADA deverá manter em arquivo toda a documentação referente aos pagamentos complementares pelo prazo de 05 (cinco) anos.</p> <p>§ 8º - O Ministério da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais repassados.</p>
Ratificado	ratificar as demais cláusulas
Data de Assinatura	24/07/2024
Valor	R\$ 303.955,05 (parcela única)

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juá Bananári, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de licença maternidade da Conselheira Tutelar titular **Larissa Ferreira Barbosa Gonçalves** (com previsão de início a partir de 19/09/2024), vimos convocar para apresentação, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

13º Raquel Lomeu Alves

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Dr. Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de licença maternidade.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo nº 45.041/2024

Interessado: Instituto Esperança - IESP

Assunto: Manutenção e atualização de Qualificação de Organização Social na área de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Deferimento de Manutenção e Atualização de Qualificação como Organização Social na área de Saúde

Considerando a solicitação para manutenção e atualização de Qualificação concedida em 2019 como Organização Social e com base no Parecer favorável emitidos pela CQOS - Comissão de Qualificação de Organização Social e Secretária Municipal de Saúde, tendo como fundamentação a Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015 e o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, **FICA DEFERIDA E CERTIFICADA A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO** como Organização Social na área de Saúde abaixo relacionada:

- INSTITUTO ESPERANÇA - IESP - CNPJ: 10.779.749/0001-32** (Qualificada desde 2019);

Desse modo, a organização social supramencionada **MANTEM-SE HABILITADA** à eventual celebração de Contrato de Gestão com o município de Pindamonhangaba, após devido processo de seleção conforme previsto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016.

Silvia Mendes de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Isael Domingues
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EF6-EF83-A0B0-2346

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA MENDES DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-89) em 26/07/2024 10:53:24 (GMT-03:00)
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA (CPF 057.XXX.XXX-25) em 26/07/2024 10:59:12 (GMT-03:00)
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISABEL DOMINGUES (CPF 087.XXX.XXX-74) em 26/07/2024 11:33:23 (GMT-03:00)
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/7EF6-EF83-A0B0-2346>



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
			3º Bimestre de 2024	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	232.754.000,00	232.754.000,00	107.820.570,94	46,32
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	57.000.000,00	67.000.000,00	32.720.389,63	48,84
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.000.000,00	11.000.000,00	5.819.379,88	52,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.000.000,00	95.000.000,00	44.859.515,47	47,22
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	38.100.000,00	38.100.000,00	17.608.396,97	46,22
Imposto Territorial Rural – ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.381.000,00	1.381.000,00	455.406,70	33,98
Dívida Ativa de Impostos	16.498.000,00	16.498.000,00	4.996.385,89	30,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.775.000,00	3.775.000,00	1.361.096,20	36,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	480.910.000,00	480.910.000,00	244.652.941,24	50,87
Cota-Parte FPM	140.900.000,00	140.900.000,00	68.936.084,52	48,93
Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	25.895,21	12,33
Cota-Parte IPVA	38.000.000,00	38.000.000,00	31.649.378,66	83,29
Cota-Parte ICMS	300.000.000,00	300.000.000,00	143.047.280,75	47,68
Cota-Parte IPF-Exportação	1.800.000,00	1.800.000,00	994.302,00	55,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	713.664.000,00	713.664.000,00	352.473.512,18	49,39
Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
			3º Bimestre de 2024	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	47.546.000,00	47.546.000,00	39.791.230,57	83,69
Provenientes da União	46.244.000,00	46.244.000,00	29.029.743,56	62,78
Provenientes dos Estados	1.302.000,00	1.302.000,00	10.761.487,01	826,54
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			258.435,47	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.230.000,00	1.230.000,00	1.081.913,52	87,96
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	48.776.000,00	48.776.000,00	41.131.579,56	84,33

29/07/2024
11:16:04



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
			3º Bimestre de 2024				
DESPESAS CORRENTES	257.927.027,00	267.978.808,90	205.161.123,34	76,56	144.032.993,51	53,75	
Pessoal e Encargos Sociais	94.834.000,00	95.414.000,00	52.369.128,62	54,89	52.369.128,62	54,89	
Juros e Encargos de Dívida	3.500.000,00	3.713.000,00	3.355.957,03	90,77	1.955.306,78	52,68	
Outras Despesas Correntes	159.263.027,00	168.851.808,90	149.236.037,69	88,38	89.707.958,11	53,13	
DESPESAS DE CAPITAL	6.156.696,00	6.972.349,00	4.082.864,62	58,56	2.036.327,08	29,21	
Investimentos	3.156.696,00	3.972.349,00	1.614.305,48	40,64	842.812,00	21,22	
Inversões Financeiras	3.000.000,00	3.000.000,00	2.468.559,14	82,29	1.193.515,08	39,78	
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	263.753.723,00	274.951.157,90	209.243.987,96	76,10	146.069.320,59		

geral

'Arraiá do Jeca' e 'Feira da Vila' agitam o Bosque da Princesa

No último dia 27 de julho, o Bosque da Princesa foi palco do Arraiá do Jeca, realizado em parceria com a Feira da Vila. O evento atraiu muitos visitantes e destacou-se pela diversidade de atividades e atrações culturais, proporcionando um dia repleto de diversão e entretenimento para todas as idades.

Com mais de 50 expositores artesanais, os visitantes tiveram a oportunidade de explorar uma ampla variedade de produtos, desde artesanatos locais até comidas típicas deliciosas. A feira foi uma vitrine do talento e da criatividade dos artesãos da região, oferecendo peças únicas e de alta qualidade.

As brincadeiras típicas animaram a garotada e os adultos, com jogos como pescaria, argola e a tradicional boca do palhaço. A quadrilha foi um dos pontos altos do evento, com a participação entusiasmada do público, que dançou ao som de músicas tradicionais juninas.

Um momento especial

foi a apresentação de Carimbó pelo CCI de Moreira, encantando a todos com a beleza e a energia dessa dança típica do norte do Brasil. Os shows musicais foram outro destaque do Arraiá do Jeca, com performances de Lia de Oliveira, Kazum com sua música para crianças, Som da Casa e o contagiante Forró Dikandango. O ritmo e a alegria do Maracatu também marcaram presença, trazendo uma explosão de cores e sons para o evento, tudo isso monitorado pela excelente equipe de som do Walter Leme.

O cortejo do Bloco Jeca Tatu, Cotia Não! envolveu os presentes em uma atmosfera festiva e celebrativa. A interação com o público e a animação contagiante do bloco fizeram deste um dos momentos mais memoráveis do dia.

O evento contou com o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba e a empresa Alvo Segurança e Monitoramento que foi responsável pela segurança de todos os participantes, acompanhando desde

a montagem do evento até o final da festa. O Instituto IACAM ofereceu várias oficinas para as crianças, proporcionando momentos educativos e lúdicos que enriqueceram ainda mais a experiência dos pequenos participantes.

Outro destaque foi a participação de Angelita, mediadora do Clube de Leitura, que conduziu um bate-papo enriquecedor e doou livros para o público. Essa iniciativa promoveu a leitura e o acesso à cultura, incentivando o hábito da leitura entre os presentes.

O Arraiá do Jeca e a Feira da Vila mostraram mais uma vez o poder da cultura e da comunidade em unir pessoas e criar experiências inesquecíveis. Parabéns aos organizadores e a todos os participantes que fizeram deste evento um grande sucesso. Que venham mais edições recheadas de alegria e tradição!

Quem quiser ficar por dentro das novidades do Coletivo da Vila é só seguir o instagram deles @afeiradavila.



A Feira da Vila levou um grande público ao Bosque da Princesa

Ferroviária goleia AFIZP, Estrela e Potiguar não saem do empate



As semifinais do Sênior 50 foram bem agitadas neste final de semana



As semifinais do Campeonato Sênior 50 começaram agitadas neste final de semana

No domingo (28), deu-se o início das semifinais do Cinquentão. No primeiro jogo do dia, a forte equipe da Ferroviária não tomou conhecimento. Foi até estádio da AFIZP, enfrentar o time da casa e com bom volume de jogo abriu o placar com José Anderson. Júlio César ampliou, André Luiz fez o terceiro e Eric 22 fechou a conta em 4x0. Um ótimo resultado para a Ferroviária, que no próximo domingo recebe a AFIZP e pode perder por até três gols de diferença que estará classificada.

No segundo jogo do Estrela e Potiguar, partida muito equilibrada, com muita marcação e volume de jogo e pouca chance de gols de ambos os lados. No primeiro tempo, depois de uma cobrança de escanteio, Marcelo Augusto abriu o placar para o Potiguar. Mesmo com o jogo amarrado no segundo tempo, em uma cobrança direta de falta Eduardo Sales empatou e deu números finais à partida, 1x1. No próximo jogo, só a vitória importa para as duas equipes, que sonham em ir para a final.

Lembrando que os campeonatos são organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol LPMF, com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura.

Fim de semana de muito gols pelos campos de Pindamonhangaba



Boas oportunidades e muitos gols em muitos campos da cidade

Começando no sábado (27), com as categorias de base, pelo SUB 11, destaques para as goleadas de Sabatinão/Minicraque de 6x0 sobre o Paulista, Cantareira 0x5 Jardim Rezende A e Tipês 0x4 Gerizim.

Nos outros jogos, Estrela/São Paulo perdeu para Craque-net/Corinthians por 3x1, ETNA foi derrotado pela Ferroviária por 1x0, Fluminense foi surpreendido pelo Colorado por 1x0, Minicraque venceu sua primeira partida em cima do contra o Craque-net/São Paulo por 1x0 e, fechando a rodada, Jardim Rezende C perdeu para Jardim Rezende B por 2x1.

Já no SUB 15, destaque para goleada do FFDEF sobre o Estrela/São Paulo por 12 a 0. Nos demais jogos, Jardim Rezende venceu o Paulista por 4x0, Minicraque perdeu para o Sabatinão/Minicraque por 3x0, Tipês foi derrotado pelo Gerizim por 1x0 e, fechando a rodada, ETNA d foi derrotado pelo Fluminense por 2x1.

No domingo foi a vez do futebol Amador. Começando pela primeira divisão, em um jogo com 8 gols mas sem um vence-

dor destaque. O jogo entre Cidade Jardim e Bandeirante terminou empatado em 4x4, Colorado venceu o Real Esperança por 2x1, União Ressaca perdeu para Tipês por 3x1, Cantareira derrotou o MAEC por 1x0, Cidade Nova triunfou sobre o Arareta-ma por 2x1, Unidos do Arareta-ma perdeu para Campo Alegre por 2x1 e, fechando a rodada, Castolira surpreendeu o Loko é Poko com um placar de 3x0.

Pela 1ª Copa Pinda, destaque para a chuva de gols e a vitória do Cruzeiro sobre o Real Shangrilá por 6x3. Fluxo e Amigos do Prof. Helder empataram em 0x0, Piauí foi derrotado pelo Inter de Moreira por 3x2, Unidos do Azeredo perdeu para o São Miguel por 3x2 e, fechando a rodada, os líderes do grupo 2 Inter de Vilões e Independente fizeram um grande jogo com muita oportunidade, mas que acabou em empate de 1x1.

Lembrando que os campeonatos são organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol LPMF, com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.819, DE 29 DE MAIO DE 2024.
 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.071, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
 (Projeto de Lei nº 047/2024, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola).
 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
 Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.071, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
 Art. 2º As empresas concessionárias ou permissionárias de energia elétrica comunicarão as empresas de telefonia, TV a cabo e demais prestadoras de serviços para que no prazo de 30 (trinta) dias regularizem a situação de seus fios, cabos e/ou instrumentos existentes.
 §1º As empresas concessionárias ou permissionárias de energia elétrica poderão comunicar à Prefeitura Municipal para que faça a fiscalização e determine a retirada dos fios inutilizados.
 § 2º Havendo a substituição do poste, as empresas concessionárias ou permissionárias de energia elétrica comunicarão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas as empresas descritas no art. 1º para que regularizem a situação de seus cabos e/ou pretechos.
 § 3º Após a notificação as empresas concessionárias ou permissionárias de energia elétrica terão um prazo de 10 (dez) dias para a regularização.”
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
 Pindamonhangaba, 29 de maio de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 29 de maio de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.816, DE 16 DE MAIO DE 2024.

INSTITUI A SEMANA DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A DENGUE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, ESTABELECENDO ATIVIDADES RELACIONADAS AO TEMA NO PENÚLTIMO SÁBADO DE NOVEMBRO.
 (Substituto ao Projeto de Lei nº 044/2024, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)
 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica instituída a Semana de Mobilização Contra a Dengue no calendário oficial de eventos do município de Pindamonhangaba, a ser celebrada anualmente na semana que inclui o penúltimo sábado de novembro.
 Art. 2º Durante a Semana de Mobilização Contra a Dengue, serão realizadas atividades educativas, de prevenção e combate a dengue.
 Art. 3º As atividades relacionadas à Semana de Mobilização Contra a Dengue poderão incluir:
 I - Palestras informativas em escolas, unidades de saúde e outros espaços públicos;
 II - Distribuição de materiais educativos sobre prevenção e combate à dengue;
 III - Mutirões de limpeza em áreas propensas à proliferação do mosquito Aedes aegypti;
 IV - Capacitação de agentes de saúde e multiplicadores de informações sobre a dengue;
 V - Campanhas de conscientização da população sobre a importância da eliminação de focos do mosquito transmissor.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de maio de 2024.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Sílvia Mendes de Almeida - Secretária de Saúde

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 16 de maio de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.822, DE 03 DE JUNHO DE 2024.
 DENOMINA DE AMAURY DE SOUZA, O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO E.C.E. ESPORTE CLUBE ESTRELA, LOCALIZADO NO BOSQUE DA PRINCESA.
 (Projeto de Lei nº 055/2024, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola)
 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominado de Amaury de Souza, o Campo de Futebol Society do E.C.E. Esporte Clube Estrela, localizado no Bosque da Princesa.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
 Pindamonhangaba, 03 de junho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 03 de junho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.824, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
 Altera a destinação de parte do imóvel objeto da matrícula nº 79.417, de área institucional para sistema de lazer e destinação de parte do imóvel objeto da matrícula nº 79.523, de sistema de recreação para área institucional, no Município e não outras providências.
 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica alterada a destinação da área desdobrada da matrícula nº 79.417, de Área Institucional para Sistema de Lazer.

Parágrafo único. A área a que se refere o caput tem as seguintes medidas e confrontações: "Descrição das medidas e confrontações: Área Institucional do Loteamento "Residencial e Comercial Villaverde, situado nesta cidade, com frente para a Rua Hélio Romero Camargo, medindo 23,00 metros; após deflete à esquerda e segue por 41,80 metros, confrontando com a área 04; depois deflete à esquerda e segue por 23,00 metros, confrontando com a Área Remanescente – parte da Área Institucional do Loteamento "Residencial e Comercial Villaverde"; depois deflete à esquerda e segue por 41,80 metros, confrontando com a Área Remanescente – parte da Área Institucional do Loteamento "Residencial e Comercial Villaverde", encerrando uma área de 961,40m² (novecentos e sessenta e um metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), cadastrada sob a sigla SE.21.14.06.004.000.

Art. 2º Fica alterada a destinação da área desdobrada da matrícula nº 79.523, de Sistema de Recreação para Área Institucional.

Parágrafo único. A área a que se refere o caput tem as seguintes medidas e confrontações:

"Descrição das medidas e confrontações: SISTEMA DE RECREAÇÃO do Loteamento "Jardim Bela Vista B", situado nesta cidade, com frente para a Rua Marcos Damas Caldeira, medindo 23,00 metros; do lado direito de quem da referida rua o imóvel olha, mede 41,80 metros, confrontando com a Área Remanescente – parte do Sistema de Recreação do Loteamento "Jardim Bela Vista B"; do lado esquerdo mede 41,80 metros, confrontando com o imóvel de José Zarinio e João Escocio; e no fundo mede 23,00 metros, confrontando com a Área Remanescente – parte do Sistema de Recreação do Loteamento "Jardim Bela Vista B", encerrando uma área de 961,40m² (novecentos e sessenta e um metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), cadastrada sob a sigla SE.21.14.06.005.000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pindamonhangaba, 19 de junho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 19 de junho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 86/2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.827, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA VIAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL TERRA NOVA, NO BAIRRO FEITAL.

(Projeto de Lei nº 91/2024, de autoria do Vereador Marco Mayor).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias do Loteamento Residencial e Comercial Terra Nova, localizado no bairro Feital, da maneira a abaixo disposta:

Avenida 1	Avenida Pr. José Rodrigues da Conceição
Rua 1	Rua Alcides Pedro
Rua 2	Rua Nilza Custodio de Almeida
Rua 3	Rua Pr. Antonio Rodrigues da Silva
Rua 5	Rua Pr. Benedito Apolinário da Cunha
Rua 7	Rua Grigório Oliveira Pires
Rua 8	Rua Maria Aparecida de Oliveira Oliveira
Rua 9	Rua Severina Ramos da Silva
Rua 10	Rua Maria Ramos da Conceição
Rua 11	Rua Luzia de Lourdes Pereira Bueno
Rua 12	Rua José Cruz da Silva
Rua 13	Rua Adélia Ferreira Pires de Oliveira
Rua 14	Rua Isaías da Silva
Rua 15	Rua Pr. Antonio Eduardo Azevedo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de junho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de junho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.828, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA VIAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL TERRA NOVA, NO BAIRRO FEITAL.

(Projeto de Lei nº 92/2024, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias do Loteamento Residencial e Comercial Terra Nova, localizado no bairro Feital, da maneira abaixo disposta:

Rua 04	Rua Luiz Ferreira - Ex-Combatente da 2ª Guerra Mundial
Rua 06	Rua Sebastião Rodrigues Simões
Rua 16	Rua Mariza Nanci de Paiva Alves
Rua 17	Rua Cristóvão Alves Franco

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de junho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de junho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 6.634, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.
 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos inc. III do art. 10, da Lei Municipal nº 6.692, de 14 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R\$ 148.990,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 20 de maio de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos


ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Tabela I - Crédito

01.01.10	CHEFIA DE GABINETE		
01.01.10 04.122.0004.2010 01 110.0000 3.3.90.40.00			
10	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.500,00	
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.04.10 04.122.0018.2096 01 110.0000 3.3.90.30.00			
194	Material de Consumo	22.490,00	
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
01.05.40 04.128.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.08.00			
270	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00	
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01.10.50 10.301.0014.2061 01 301.0000 3.3.90.93.00			
584	Indenizações e Restituições	9.000,00	
01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
01.10.70 10.302.0014.2057 05 370.0000 3.3.50.39.00			
604	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00	
01.14.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
01.14.20 13.391.0013.2112 01 110.0000 3.3.90.39.00			
738	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00	
01.15.10	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.15.10 08.244.0015.2072 01 510.0000 3.3.90.93.00			
826	Indenizações e Restituições	16.000,00	
	Total Geral	148.990,00	

Tabela II - Anulação

01.01.10	CHEFIA DE GABINETE		
01.01.10 04.122.0004.2010 01 110.0000 3.3.90.36.00			
8	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-10.500,00	
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.04.10 04.122.0018.2096 01 110.0000 3.3.90.39.00			
195	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-22.490,00	
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
01.05.40 04.128.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.39.00			
274	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-10.000,00	
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01.10.50 10.301.0014.2061 01 301.0000 3.3.90.39.00			
580	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-9.000,00	
01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
01.10.70 10.302.0014.2057 05 370.0000 3.3.50.85.00			
606	Contrato de Gestão	-51.000,00	
01.14.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
01.14.20 13.391.0013.2112 01 110.0000 3.3.90.36.00			
737	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-30.000,00	
01.15.10	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.15.10 08.244.0015.2072 01 510.0000 3.3.90.40.00			
823	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	-16.000,00	
	Total Geral	-148.990,00	

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 6.640, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 831.001,00 (oitocentos e trinta e um mil e um reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 22 de maio de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos


ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Tabela I - Suplementação

01.01.10	CHEFIA DE GABINETE		
01.01.10 04.122.0004.2010 01 110.0000 3.3.90.36.00			
8	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
01.01.62	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL		
01.01.62 04.122.0009.2030 01 110.0000 3.3.90.36.00			
71	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.03.10 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.36.00			
115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.04.10 04.122.0018.2007 01 110.0000 3.3.90.39.00			
189	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
01.04.10 04.122.0018.2007 01 110.0000 3.3.90.92.00			
192	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
01.05.30	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
01.05.30 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.39.00			
265	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	91.000,00	
01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
01.10.70 10.302.0014.2057 05 370.0000 3.3.50.39.00			
604	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	
01.13.40	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
01.13.40 15.451.0017.1006 01 110.0000 4.4.90.51.00			
715	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1,00	
01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.15.01 08.244.0003.2006 01 510.0000 3.3.90.16.00			
798	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00	
01.19.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.19.10 20.606.0007.2022 01 110.0000 3.3.90.39.00			
1019	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	548.000,00	
	Total Geral	831.001,00	

geral

Vale do Paraíba aumenta em 8% o consumo de energia no primeiro semestre de 2024



Denúncia

Energia excedente seria suficiente para abastecer uma cidade do porte de São José dos Campos por quase dois meses; aquisição de equipamentos de refrigeração, ondas de calor e retomada da atividade econômica colaboraram para o aumento do consumo

O consumo de energia registrado nas 17 cidades do Vale do Paraíba abastecidas pela EDP, entre janeiro e junho de 2024, foi 8% maior do que o do mesmo período do ano passado. Este cenário está em linha com as projeções do Operador Nacional do Sistema (ONS) e da tendência apresentada pelo mais recente Boletim Trimestral de Consumo de Eletricidade da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). No primeiro trimestre de 2024, a região já havia superado o percentual de crescimento nacional.

O aumento regional de consumo no semestre chegou a 289.178 MW/h (Megawatts/hora), energia que daria para abastecer uma cidade do porte de São José dos Campos por quase dois meses. Em uma análise individual, seis municípios da região tiveram destaque no aumento do consumo, com patamares entre 11% e 18%.

No relatório de julho, o ONS informou que a tendência é de que “a demanda de carga volte a apresentar um crescimento, assim como verificado nos (meses) anteriores”. Em junho, a sinalização era de encerrar o primeiro semestre do ano com um comportamento de crescimento.

Para a EPE, a análise do comportamento de consumo demonstrou que o desempenho positivo do setor de comércio e serviços e as altas temperaturas no país estimularam um aumento médio de 7,3% no primeiro trimestre de 2024. De acordo com a pesquisa de abrangência nacional, a classe residencial correspondeu ao maior índice de aumento, de 12,3%. As classes comercial e industrial também tiveram expansão significativa, com 8,4% e 3,8%, respectivamente.

Entenda por que o consumo aumenta

Com as mudanças climáticas e temperaturas acima da média, a demanda por energia elétrica para climatização e refrigeração tam-

bém se intensifica. Mesmo sem mudança de hábitos, aparelhos como geladeira, freezer e ar-condicionado consomem mais energia para entregar a mesma eficiência. Em dias muito quentes, o consumo de um refrigerador pode aumentar até 20% a cada 5°C a 10°C acima da temperatura ambiente padrão para a qual o equipamento foi projetado. Esse percentual pode ser ainda maior quando o aparelho é usado diariamente, com abertura de portas, por conta da troca de calor com o meio externo.

Além disso, o aumento do consumo de energia ainda pode variar com base nas condições e características do refrigerador. Esse efeito sazonal indica que, mesmo que uma família mantenha seu comportamento de consumo inalterado, é provável que isso se reflita nas próximas faturas.

O consumo no inverno

Mesmo com o início de um inverno menos rigoroso, é importante ficar atento nesse período ao aumento do consumo dos aparelhos que utilizam a resistência, caso do chuveiro e dos aquecedores. O chuveiro elétrico, por exemplo, pode representar de 25% a 35% do consumo total de uma residência. Em uma família de quatro pessoas, em que cada uma leva 7 a 8 minutos no banho, podemos obter uma média diária de cerca de 30 minutos de uso do chuveiro. Considerando o consumo do equipamento de 5,5 kWh por dia, o consumo de energia só para o equipamento será de cerca de 82 kWh no mês, o que representaria o acréscimo médio na conta de energia de R\$ 60,00 (sem considerar impostos e adicionais de bandeira tarifária).

Diante desse cenário, a EDP reforça aos consumidores a importância de adotar medidas para o uso consciente de energia pelos e dá dicas de economia para minimizar o impacto no orçamento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.635 DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.767, de 21 de dezembro de 2023, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.740.162,03 (nove milhões, setecentos e quarenta mil, cento e sessenta e dois reais e três centavos), na Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e na Secretaria Municipal de Assistência Social, em função do superávit financeiro apurado em 2023 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
03.30	Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional			
1006	Pavimentação de Vias Públicas			
15.451.0017.91	4.4.90.51 – Obras e Instalações (1145)	RS	3.500.000,00	
15.451.0017.95	4.4.90.51 – Obras e Instalações (1140)	RS	1.779.428,73	

03.40	Departamento de Serviços Públicos			
2029	Manutenção dos Serviços Municipais			
15.452.0009.92	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (1131)	RS	2.201,73	

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
04.41	Fundo Municipal de Trânsito			
2104	Engenharia de Tráfego			
26.782.0016.93	3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1132)	RS	840.000,00	

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
07.10	Gabinete do Secretário			
2007	Manutenção das Atividades Administrativas			
04.122.0007.91	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1120)	RS	50.000,00	

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde			
2059	Manutenção da Atenção Básica			
10.301.0014.95	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1049)	RS	305.000,00	
10.301.0014.95	3.3.90.40– Serv. de Tecnologia da Inform. e Com. – PJ (1121)	RS	123.000,00	

10.30	Departamento de Atenção Especial			
2057	Manutenção da Atenção Especializada			
10.302.0014.92	3.3.90.30 – Material de Consumo (1141)	RS	11.605,89	
10.302.0014.92	3.3.90.30 – Material de Consumo (1143)	RS	3.720,11	
10.302.0014.92	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1144)	RS	230.008,33	
10.302.0014.95	3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (1050)	RS	904.000,00	
10.302.0014.95	3.3.90.40– Serv. de Tecnologia da Inform. e Com. – PJ (1136)	RS	143.000,00	

10.40	Departamento de Riscos e Agravos à Saúde			
2062	Manutenção da Vigilância em Saúde			
10.304.0014.95	3.3.90.40– Serv. de Tecnologia da Inform. e Com. – PJ (1135)	RS	36.000,00	

13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
13.20	Departamento de Edificações Públicas			
2094	Manutenção das Atividades de Infraestrutura			
04.121.0017.92	4.4.90.93– Indenizações e Restituições (1039)	RS	5.197,24	

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
15.20	FMS – Proteção Social Básica			
2006	Manutenção da Folha de Pagamento			
08.244.0003.95	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil (1137)	RS	150.000,00	
08.244.0003.95	3.1.90.13 – Obrigações Patronais (1138)	RS	50.000,00	

15.50	FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
2077	Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
08.243.0015.93	3.3.50.43– Subvenções Sociais (1139)	RS	1.607.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na conta a saber:

I	Controle Glicemia e Diabetes	001	0574-6	47446-0	RS	136.000,00
II	FMDCA de Pindamonhangaba	001	0574-6	53078-6	RS	1.607.000,00
III	Pindamonhangaba BL PSB FNAS	001	0574-6	57413-9	RS	200.000,00
IV	COVID 19 – TJ Prefeitura Municipal	001	0574-6	66061-2	RS	812,78
V	COVID 19 – Saúde	001	0574-6	66111-2	RS	6.755,06
VI	SP 353800 – FMS Custeio SUS	001	0574-6	64112-X	RS	1.511.000,00
VII	Saúde Custeio para Serviço – Emenda Parlamentar	001	0574-6	66373-5	RS	5.540,08
VIII	Saúde UPA Araretama – Custeio Emenda Parlam	001	0574-6	66385-9	RS	88.468,25
IX	Conv. Estado SP – Saúde, Emendas Parlam Resol SS 57	001	0574-6	66470-7	RS	3.720,11
X	Ações de Saúde para Enfrentamento ao Covid-19 – Resol. SS 38 de 09/03/2021	001	0574-6	69069-4	RS	4.038,05
XI	Movimento	001	0574-6	73009-2	RS	3.550.000,00
XII	Ilum Praça Pq das Palmeiras – TC 103505 – DEM Samuel Moreira	001	0574-6	76024-2	RS	2.226,42
XIII	Pavimentação Vias Urbanas – Em. Parl. Dep. Eduardo Cury – Termo de Convênio 103830/2022	001	0574-6	76063-3	RS	2.970,82
XIV	Convênio Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas (Termo de Conv 103504/2022)	001	0574-6	76822-7	RS	2.201,73
XV	F. M. Trânsito	001	0574-6	130309-0	RS	840.000,00
XVI	Transferências Especiais GOVBR 2022 Emenda Federal	104	0330-0	6672005-0	RS	1.673.608,35
XVII	Transferências Especiais Emendas Federais 2023	104	0330-0	6672006-8	RS	105.820,38

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de maio de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.643 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.767, de 21 de dezembro de 2023, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, em função do superávit financeiro apurado em 2023 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
13.40	Departamento de Infraestrutura			
1006	Pavimentação de Vias Urbanas			
15.451.0017.91	4.4.90.51– Obras e Instalações (1147)	RS	253.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na conta a saber:

I	Movimento	001	0574-6	73009-2	RS	253.000,00
---	-----------	-----	--------	---------	----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Carlos José Ribeiro
Secretário Adjunto respondendo pela
Secretaria de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de junho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.642, 4 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º da Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6.767, de 21 de dezembro de 2023, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 1,00 (um real).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Carlos José Ribeiro
Secretário Adjunto respondendo pela
Secretaria de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de junho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

01.13.40	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			
01.13.40 15.451.0017.1006 91 110.0000 4.4.90.51.00				
1147	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1,00
Total Geral				1,00

Tabela II - Anulação

01.13.40	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			
01.13.40 15.451.0017.1006 01 110.0000 4.4.90.51.00				
715	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		-1,00
Total Geral				-1,00

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2024

Regulamentado pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Assistência Social da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público.

01	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 508/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 10.020/2024 de 17 de junho de 2024.
	Prazo:	05 meses
	Valor:	R\$ 10.000,00
	Site:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

esportes



As meninas da Ginástica Rítmica brilharam no último sábado e ficaram com o ouro da modalidade

Com 32 pódios, Pindamonhangaba é vice-campeã dos Jogos Regionais 2024



Pindamonhangaba foi vice-campeã com 272 pontos



Futsal feminino foi campeão da modalidade no último sábado (27)



Tradicional pose para a foto e consciência do dever cumprido

Com 32 pódios, Pindamonhangaba se sagrou, no último sábado (27), vice-campeã dos Jogos Regionais 2024. As disputas aconteceram na cidade de São Sebastião, no Litoral Norte Paulista. Foram 10 dias intensos de competições em diversas modalidades. Ao fim, São José dos Campos somou 224 pontos e foi a vencedora.

Por sua vez, Pindamonhangaba garantiu mais um vice-campeonato. A delegação conquistou 14 medalhas de ouro, 12 de prata e seis de bronze, num total de 272 pontos.

As medalhas de ouro vieram no Atletismo, basquete, futsal, ginástica rítmica, ciclismo, malha, damas masculino, ginástica artística masculina, vôlei de praia masculino e xadrez também no masculino.

As equipes que conquistaram a medalha de prata foram handebol, vôlei, natação, capoeira feminino, futebol feminino, ginástica artística feminina, karatê masculino, tênis de mesa masculino e xadrez feminino.

O bronze veio com o Taekwondo, badminton masculino, damas feminino, judô feminino e tênis masculino.



Pindamonhangaba ficou em 2º lugar nos Jogos Regionais



Atletas da ginástica artística de Pinda desfilaram sua graça



Foram 14 medalhas de ouro, 12 de prata e seis de bronze

Com ampla vantagem sobre Mogi da Cruzes, que ficou na terceira colocação, a equipe de Pin-

damonhangaba repetiu o feito dos últimos anos, abaixo apenas de São José dos Campos.



As meninas do vôlei lutaram muito e conquistaram a prata no último dia de competições